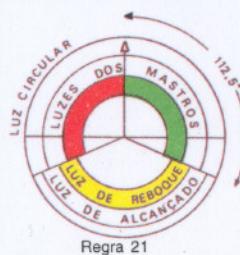
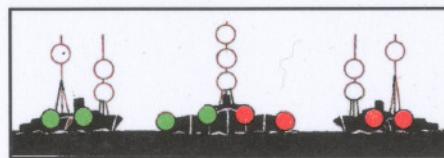


LUZES E MARCAS

REGULAMENTO INTERNACIONAL PARA EVITAR ABALROAMENTOS NO MAR (RIPEAM 1972)



EMBARCAÇÃO DE PROPULSAO MECÂNICA EM MOVIMENTO
(A de comprimento inferior a 50 m não é obrigada a exibir a luz de mastro a ré) [Ver Regra 23(b) e (c) e Regra 26 (a)]



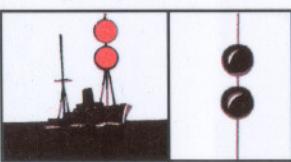
EMBARCAÇÃO EMPURRANDO OU REBOUCANDO A CONTRABORDO
[Não exibirá a luz de rebouque] (Ver regra 27 (c))



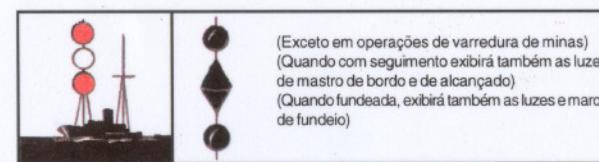
EMBARCAÇÃO A VELA EM MOVIMENTO
"PODE" EXIBIR



EMBARCAÇÃO NAVEGANDO A VELA
QUANDO TAMBÉM USANDO SUA
PROPULSAO MECÂNICA



(Quando com seguimento exibirá também as luzes de bordos e de alcançado)



EMBARCAÇÃO COM CAPACIDADE DE MANOBRA RESTRITA

(Exceto em operações de varredura de minas)
(Quando com seguimento exibirá também as luzes de mastro de bordo e de alcançado)

(Quando fundeada, exibirá também as luzes e marca de fundeio)

Quando com seguimento exibirá também as luzes de bordos e de alcançado

(Quando fundeada, exibirá também as luzes e marca de fundeio)

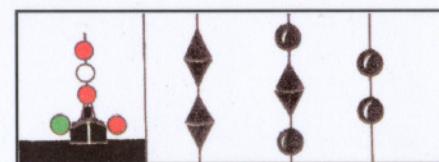
(Somente as de comprimento inferior a 20 m podem exibir o cesto) (Ver Anexo II do RIPEAM / 72)

EMBARCAÇÃO ENGAJADA NA PESCA DE ARRASTO

(Quando com seguimento exibirá também as luzes de bordos e de alcançado)

(A de comprimento inferior a 50 m não será obrigada a exibir a luz branca superior)

(Somente as de comprimento inferior a 20 m podem exibir o cesto) (Ver Anexo II do RIPEAM / 72)

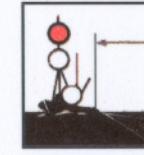


EMBARCAÇÃO ENGAJADA NA PESCA DE ARRASTO
COM CAPACIDADE DE MANOBRA RESTRITA

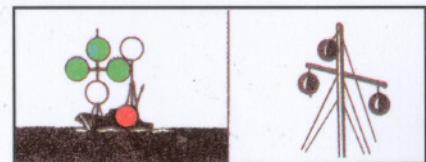
(Quando com seguimento exibirá também as luzes de bordos e de alcançado)

(Quando fundeada, exibirá também as luzes e marca de fundeio)

(Quando com seguimento exibirá também as luzes de mastro, de bordos e de alcançado) (Quando fundeada não exibirá as luzes de fundeio) [Ver Regra 27 (e)]



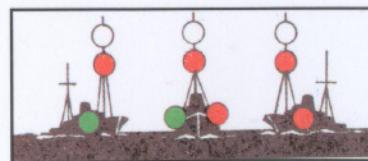
EMBARCAÇÃO ENGAJADA NA PESCA, QUE NÃO SEJA DE ARRASTO
(Quando o equipamento de pesca se estender a menos de 150 m, não será obrigada a exibir a luz circular na direção do aparelho) (Quando com seguimento exibirá também as luzes de bordos e de alcançado) (Ver Anexo II do RIPEAM / 72)



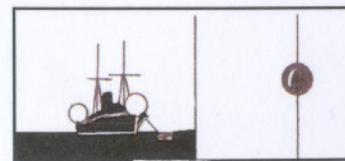
EMBARCAÇÃO ENGAJADA EM OPERAÇÃO DE VARREDDURA DE MINAS



EMBARCAÇÃO RESTRITA DEVIDO AO
SEU CALADO
[Além das luzes prescritas na Regra 23 (a)]

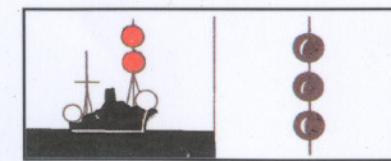


EMBARCAÇÃO ENGAJADA EM SERVIÇO DE
PRATICAGEM

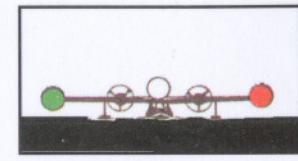


EMBARCAÇÃO FUNDEADA

(A de comprimento inferior a 50 m pode exibir apenas uma luz circular onde melhor possa ser vista) [Ver a Regra 26 (a), Regra 27 (d) e Regra 30 (c)]



EMBARCAÇÃO ENCALHADA



HIDROAVIÃO NAVEGANDO
SOBRE A ÁGUA